



PORTARIA GP Nº 385/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **JERUZA JULIA DE ARAÚJO CARMO**, servidora deste município, matrícula nº 1004-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Municipal Maria Veneri – MMHV, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.06.29 12:12:39 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

